

**ESTUDO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IPTU NO MUNICÍPIO DE PATOS DE  
MINAS – MG, NO PERÍODO DE 1995 A 2012**

**STUDY ON THE COLLECTION OF THE MUNICIPALITY PROPERTY TAX  
PATOS DE MINAS - MG IN THE PERIOD FROM 1995 TO 2012**

Geovane Camilo dos Santos<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo objetivou em realizar uma análise da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no município de Patos de Minas, no lapso temporal de 1995 a 2012. A escolha do IPTU foi por ele ser o imposto próprio dos municípios mais importante (AFONSO, ARAÚJO, NÓBREGA, 2013), e logo foi realizado esse estudo para constatar se em Patos de Minas ele também é o mais precípuo. O Imposto Predial Territorial Urbano possui grande relevância para as cidades, pois em toda região urbana existem casas e lotes, com isso, existe a obrigação de pagamento desse imposto, justificando assim, o presente trabalho. A metodologia usada possui pesquisa bibliográfica, documental, descritiva, quantitativa e estudo de caso. Os resultados apresentam que a arrecadação no período oscilou, com o melhor resultado em 1998, cujo impacto pode ter sido devido ao aumento de arrecadação de IPTU nesse ano, pois ocorreu um acréscimo arrecadado de 49,28%, o pior resultado foi encontrado em 1996, sendo de 5,7%. Constatou também que a participação do IPTU em relação ao total de receitas apresentou quedas ao longo do período estudado. Conclui-se que, a afirmação de Afonso, Araújo e Nóbrega (2013), não pode ser aplicada ao município de Patos de Minas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tributos; Arrecadação; IPTU.

**ABSTRACT:** This article aimed to conduct an analysis of the collection of Property Tax and Urban Land (property tax), the city of Patos de Minas, in the time span 1995 to 2012. The choice of property tax was because he was himself imposed the most important municipalities (AFONSO, ARAÚJO, NÓBREGA, 2013), and soon this study was to see if in Patos de Minas he is also the most preciput. The Property Tax Territorial Urbano has great relevance to the cities, for in all urban area there are houses and lots, with this, there is the obligation to pay this tax, thus justifying the present work. The methodology used research has bibliographical, documentary, descriptive, quantitative and case study. The results show that the revenue in the period fluctuated, with the best result in 1998, whose impact may have been due to increased revenues from property taxes this year because there was an increase of 49.28% collected, the worst results were found in 1996, being

---

<sup>1</sup> Especialista em Planejamento e Gestão Tributária, pelo Centro Universitário de Patos de Minas. Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Patos de Minas. E-mail: geovane\_camilo@yahoo.com.br

5.7%. Found also that the participation of property taxes relative to total revenues showed declines over the study period. We conclude that the claim Afonso, Nobrega and Araújo (2013), can not be applied to the city of Patos de Minas.

**KEYWORDS:** Taxes; Collection; Territorial Urban Property Tax.

## 1 INTRODUÇÃO

A União, os Estados e os Municípios são dotados de forma autônoma de uma política fiscal, que lhes permitem administrar as receitas arrecadadas e as despesas executadas do setor público.

Segundo Peronico e Cabral (2011) existem duas formas de política fiscal, a primeira é a expansionista que é realizada pelo aumento dos gastos públicos ou diminuição da tributação o que ocasiona maior renda disponível às famílias e às empresas, e a segunda é a contracionista que é a diminuição de gastos e aumentos de tributação reduzindo a renda disponível das famílias e empresas.

A qualidade de vida da população está relacionada com a renda e com a política fiscal que pode atuar nessa área, sendo que pode aumentar o pagamento das transferências de rendas para a população com rendimentos menores e redirecionando aos gastos sociais. (PERONICO; CABRAL, 2011; SANTOS; ANDRADE, 2012). Para Slomski e Scarpin (2010), na teoria, quanto maior for os investimentos, melhor será o bem estar da população.

As arrecadações realizadas referem-se aos tributos, que são compostos pelos impostos, taxas, contribuições de melhorias e, em casos extremos, empréstimos compulsórios, sendo que é de competência constitucional de cada esfera local de governo. As despesas executadas são realizadas principalmente pelos gastos públicos, com as 28 funções de governo existentes<sup>2</sup>.

A realização de tributação é a fonte mais importante de receita do setor público. (PERONICO; CABRAL, 2011). As tributações são realizadas pelos três entes federativos responsáveis por tal função, sendo a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF), para a

---

<sup>2</sup>Segundo a MPOG 42/99 as 28 funções de governo são: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Energia, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais. (SANT'ANNA, 2006).

União, as secretarias da fazenda estadual para os estados e as secretarias municipais para os municípios.

Na análise da tributação os impostos são as principais fontes de arrecadação dos entes arrecadadores, sendo que para este tributo não existe a necessidade de contraprestação de algum serviço, como acontece com os outros tributos.

Dentre os impostos existe o IPTU, que em grande parte dos municípios é a principal fonte de impostos próprios, pois se verifica um crescimento no número de loteamentos e construções no Brasil.

Segundo Afonso, Araújo e Nóbrega (2013, p. 7) “apesar de ser um dos impostos clássicos dos sistemas tributários e ter grande importância para o financiamento dos governos locais em todo o mundo, é relativamente pouco analisado e debatido.”

Por esta razão, o objetivo geral do presente trabalho é analisar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano no município de Patos de Minas no período de 1995 a 2012.

O problema que estabeleceu o desenvolvimento deste trabalho é: Qual o comportamento da arrecadação do IPTU no município de Patos de Minas, no período de 1995 a 2012?

O presente trabalho é estruturado em cinco seções, sendo a primeira a presente introdução, a segunda a fundamentação teórica, a terceira a metodologia, a quarta os resultados e a quinta as considerações finais.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Os tributos são as contribuições compulsórias que as pessoas físicas ou jurídicas estão sujeitas a arcarem, seja pela pessoa ter a contraprestação de serviço como ocorre com as taxas, por uma melhoria como a contribuição de melhoria ou não tenha nenhuma contraprestação como os impostos (BRASIL, 1966).

Os tributos pagos ao governo têm a função de ser revestidos à população na forma de bens e serviços públicos, e os órgãos públicos visam beneficiar o interesse coletivo e não apenas de uma pessoa (AFONSO; ARAÚJO; NÓBREGA, 2013; SANTOS; ANDRADE, 2012).

E para que existam políticas sociais de boa qualidade é precípua uma coordenação entre as três esferas de governo.

As taxas possuem como fato gerador o poder de polícia, ou seja, fiscalização, que tenha a utilização de um serviço público, específico e que seja divisível, que seja prestado ao contribuinte ou que esteja posto à disposição (BRASIL, 1966; MACHADO, 1993).

Nos municípios existem várias taxas, que são aplicadas a título de remuneração, como: cópia de documentos, emissão de alvarás, limpeza e iluminação pública, entre outras (AFONSO; ARAÚJO; NÓBREGA, 2013).

As contribuições de melhorias possuem como fato gerador a valorização de imóvel por alguma obra pública, cujo limite máximo é o valor da despesa realizada e o limite individual é correspondente ao acréscimo que cada imóvel foi beneficiado (BRASIL, 1966; TORRES, 1993).

Segundo Afonso, Araújo e Nóbrega (2013) as contribuições de melhoria são pouco usadas pelos governos locais, devido à complexidade de sua cobrança. Para evitar questionamentos judiciais, na instituição deste tributo tem-se que definir a zona de influência beneficiada por uma obra, provar que teve a valorização e mensurar a parcela dessa valorização decorrente apenas da intervenção pública.

Os impostos estão desvinculados e independentes de qualquer contraprestação de serviço. Os impostos são classificados em diretos e indiretos, os diretos são os aplicados para quem praticou o ato que gerou o fato gerador e será este que arrostará com o ônus, sendo que eles incidem sobre a renda dos indivíduos e dão maior noção sobre encargos cobrados pelo governo e os indiretos são quando o ônus é transferido para o consumidor final, por meio da repercussão econômica e os valores são agregados aos bens e serviços pagos pelos consumidores (HARADA, 2012; AFONSO; ARAÚJO; NOBREGA, 2013).

Os tributos são cobrados pelos três entes governamentais: federal, estadual e municipal – como ocorrem com a instituição dos tributos, os impostos também são cobrados pelos três entes federativos: União, Estados e Municípios.

Os impostos de competência da União são: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre a Renda (IR), Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE) e Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) (BRASIL, 1988).

Nos estados os impostos competentes a eles são: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Telecomunicações (ICMS), Imposto sobre a Propriedade

de Veículo Automotor (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) (BRASIL, 1988).

No município os principais impostos são: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (BRASIL, 1988).

Dentre os impostos municipais destaca-se o Imposto Predial e Territorial Urbano, que é um imposto que incide sobre imóveis situados na zona urbana do município.

O IPTU é um imposto, que está na classificação de tributos diretos, uma vez que a sua incidência é sobre o patrimônio (AFONSO; ARAÚJO; NÓBREGA, 2013).

Segundo Brasil (1966) o fato gerador do IPTU é a posse ou utilidade do imóvel, não podendo considerar condições pessoais do sujeito passivo, principalmente sua capacidade econômica.

Para Afonso, Araújo e Nóbrega (2013) o IPTU possui alta visibilidade, por isso, grupos organizados de proprietários distendem em pressionar o poder público municipal para reduzir seu ônus fiscal.

O IPTU poderá ter suas alíquotas progressivas, desde que a lei municipal assim determinar, cumprindo a função social da propriedade (BRASIL, 1988). Mas segundo Afonso, Araújo e Nóbrega (2013, p. 20) o IPTU é “um imposto mal aproveitado no país, e, não raro, o princípio da progressividade é desrespeitado”.

Logo, as alíquotas do IPTU são definidas pelo ente responsável pela fiscalização e arrecadação, que é a prefeitura municipal, mas os valores devem ir no máximo a 5%. O que se deve usar como parâmetro para a fixação desta alíquota é a progressividade.

### **3 METODOLOGIA**

Para a execução deste trabalho a metodologia adotada teve pesquisa bibliográfica e documental para os procedimentos, descritiva para os objetivos e para a abordagem foi aquantitativa. O estudo foi caracterizado como um estudo de caso.

A pesquisa bibliográfica se confunde com a documental, mas para Marconi e Lakatos (2001) existem diferenças entre estas pesquisas, pois a bibliográfica é oriunda de fontes secundárias, uma vez que ela é responsável por elaborar o levantamento de todas as bibliografias anteriormente publicadas, sendo os principais meios: livros, artigos, revistas.

Para Oliveira (2005) o objetivo dela é colocar o leitor em contato com o que já foi escrito sobre o tema.

A pesquisa bibliográfica foi usada para apresentar aos leitores informações úteis para o entendimento do presente tema. O seu uso foi constatado, principalmente, na revisão bibliográfica e na metodologia.

De acordo com Marconi e Lakatos (2001) e Oliveira (2005) a pesquisa documental é oriunda de fontes primárias, ou seja, da instituição que está fazendo o estudo, ela é composta de materiais não elaborados, escritos ou não, que são usados para informação para a pesquisa científica.

A pesquisa documental foi usada no presente artigo para efetuar a coleta dos dados.

Segundo Silva (2003) e Rodrigues (2006) os estudos descritivos buscam descrever as características de uma população ou fenômeno e elabora relações entre as variáveis. O objetivo desta pesquisa é exigir do pesquisador determinado grau de responsabilidade, permitindo a validade científica.

A pesquisa descritiva teve a função de descrever a arrecadação do IPTU, e correlacioná-la com as receitas arrecadadas.

De acordo com Reis (2008) a abordagem quantitativa quantifica a coleta e o tratamento das informações mediante modelos estatísticos. Para Oliveira (1999) e Reis (2008) o objetivo dela é garantir resultados e evitar distorções de análise e de interpretações.

A pesquisa quantitativa foi usada para tabular os dados necessários para a execução do presente trabalho.

Em conformidade com Yin (2005) o estudo de caso oferece estudos sobre os conhecimentos que o ser humano já possui de fatos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupo e que permite exame atencioso dos acontecimentos da vida real.

O estudo de caso foi definido por ter sido realizado um estudo de uma instituição pública, que neste caso, foi a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no período de 1995 a 2012.

A escolha do período foi realizada de forma que abrangesse o primeiro ano completo da nova moeda oficial do Brasil – o real. E foi até o último ano que tinha os dados disponíveis no site Finanças do Brasil – FINBRA, em julho de 2014.

A atualização foi feita pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), que é medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Esta atualização é conhecida

como deflação e toma como referência a multiplicação do valor a ser corrigido mais o fator acumulado do índice de referência. Para a realização do cálculo usa-se a data de início e a data final.

O cálculo e as tabulações dos dados foram realizados no software Excel®.

Ainda para a realização dos cálculos das taxas foi usada a variação percentual ano a ano. Os dados foram apresentados em gráficos de linha e de barra, pois estes facilitam a visualização pelo leitor.

#### 4 RESULTADOS DA PESQUISA

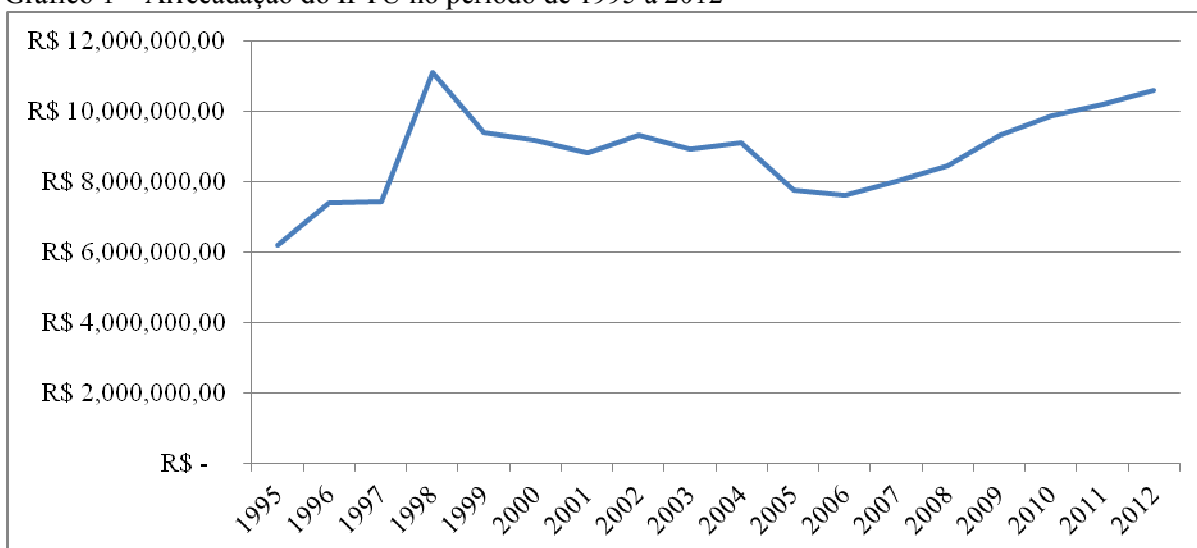
Esta seção apresenta os resultados da pesquisa do presente artigo.

##### 4.1 ARRECADAÇÃO DO IPTU PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PATOS NO PERÍODO DE 1995 A 2012

A arrecadação do IPTU pelo governo municipal, no período de 1995 a 2012, em valores correntes, foi de R\$ 82.062.105,80, estes dados foram deflacionados pelo IGP-DI, sendo que este valor foi de R\$ 158.987.121,41 a preços de fevereiro de 2014. Deste valor, o ano de 1998 foi o que apresentou a maior arrecadação (R\$ 11.138.572,43) e em 1995 teve o menor desempenho (R\$ 6.208.589,69).

No período estudado o crescimento médio da arrecadação foi de 4,18% ao ano.

Gráfico 1 – Arrecadação do IPTU no período de 1995 a 2012



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

Verifica-se no gráfico 1 que na arrecadação do IPTU no município existe tendência a aumento no início do período até o ano de 1998 e no final do período analisado, de 2006 a 2012.

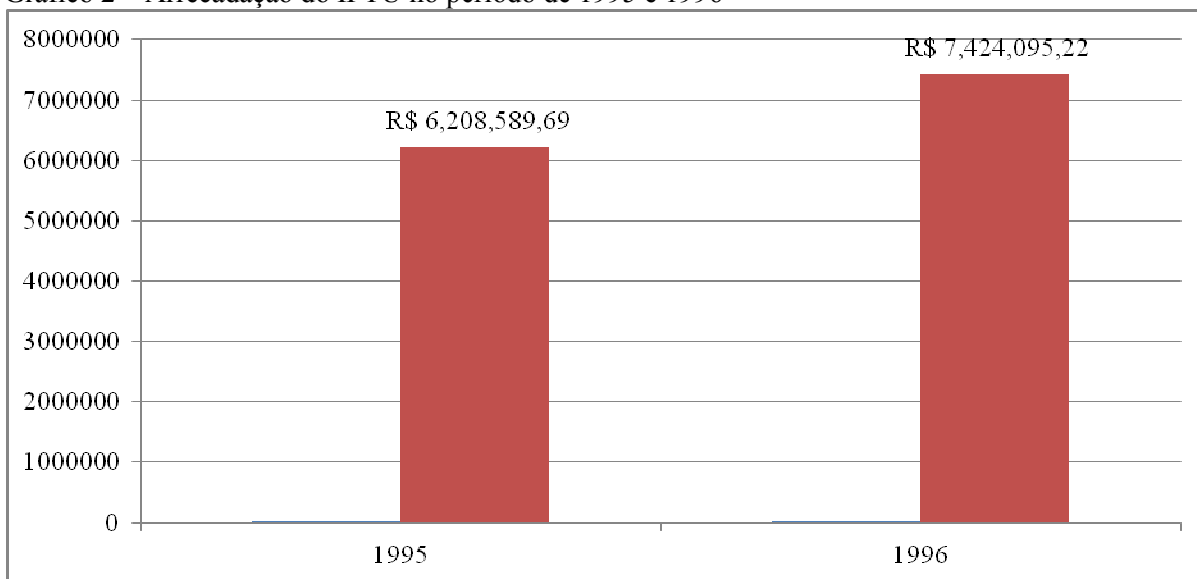
Após a análise do período completo faz-se a análise por período de governo.

#### 4.1.1 Arrecadação no Período de 1995 a 1996

Nesse período, última metade da gestão 1993/1996 registrou-se que a receita com IPTU recolhida as burlas foi de R\$ 13.632.684,91, atualizados a valores de fevereiro de 2014. Encontrou-se que a média arrecadada neste período foi de R\$ 6.816.342,46. O ano de 1995 apresentou o pior resultado do período e 1996 o melhor.

O ano de 1995 apresentou não apenas o pior resultado do período, como também o pior resultado entre o lapso temporal estudado, conforme foi apresentado no gráfico 1.

Gráfico 2 – Arrecadação do IPTU no período de 1995 e 1996



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

#### 4.1.2 Arrecadação no Período de 1997 a 2000

Na análise do período, compreendido entre 1997 e 2000, apresentado no gráfico 3, percebe-se que o total de receita de IPTU arrecadado a valor presente de fevereiro de 2014 foi de R\$ 37.173.897,04 e cuja média aritmética simples foi de R\$ 9.293.474,26, atualizados a valores presentes, na data de fevereiro de 2014.

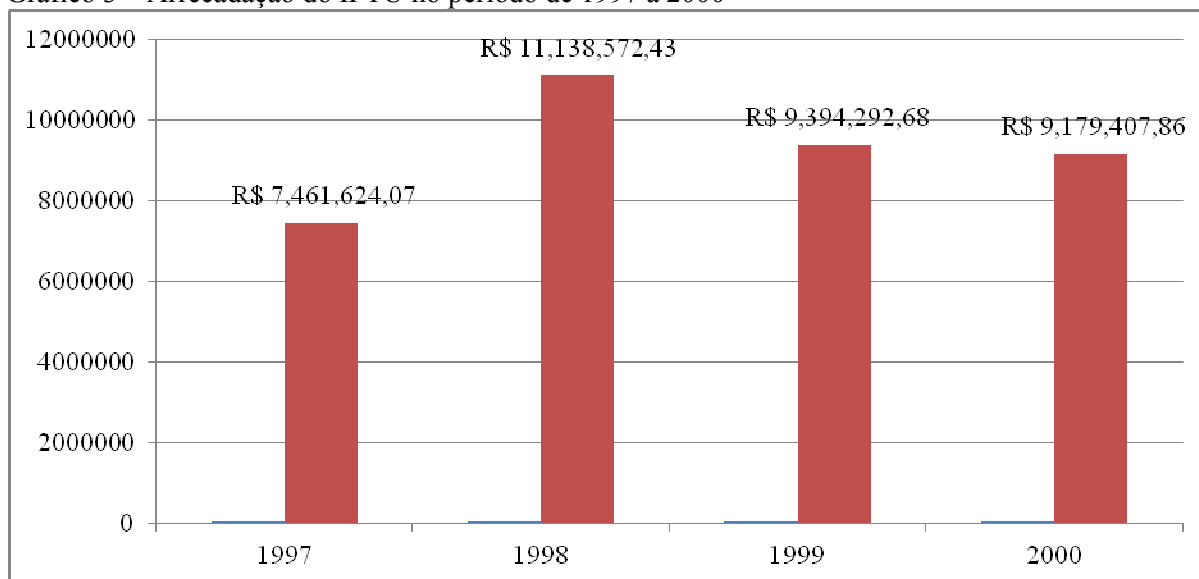


## Estudo sobre a arrecadação do IPTU

Verifica que neste período o melhor resultado foi encontrado no ano de 1998 e o pior em 1997.

O ano de 1998 não é caracterizado apenas por apresentar o melhor resultado do intervalo apresentado no presente gráfico, como por apresentar o melhor resultado do estudo, conforme demonstrado pelo gráfico 1.

Gráfico 3 – Arrecadação do IPTU no período de 1997 a 2000



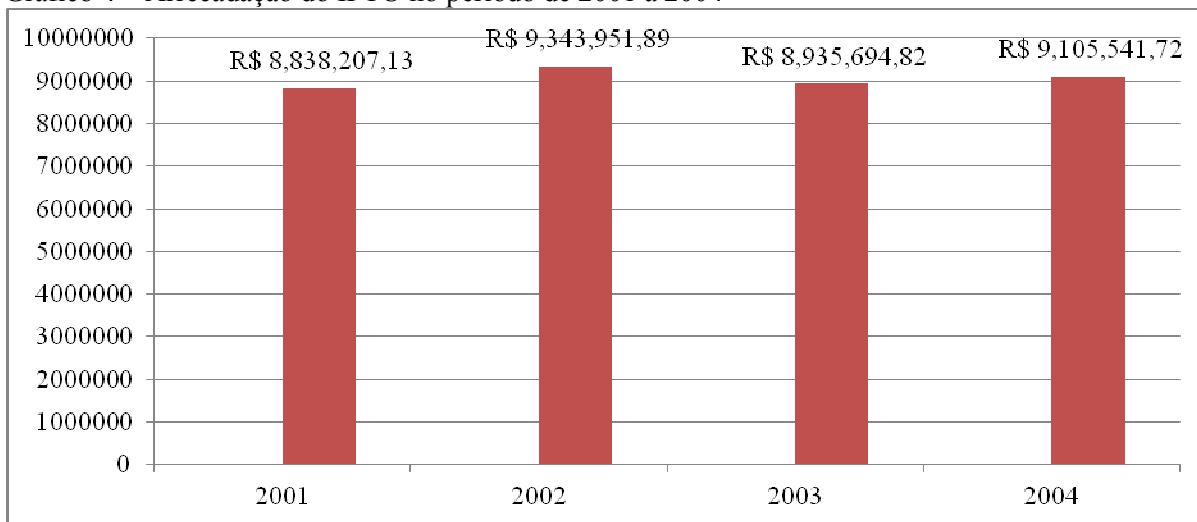
Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

### 4.1.3 Arrecadação no Período de 2001 a 2004

Na análise do período compreendido entre 2001 e 2004 apresentada no gráfico 4, verifica-se que os resultados foram similares, sendo o maior valor encontrado em 2002, com R\$ 9.343.951,89 e o pior em 2001 que apresentou uma arrecadação com IPTU no valor de R\$ 8.838.207,13.

A arrecadação total neste período foi de R\$ 36.223.395,56 e a média ficou em R\$ 9.055.848,89, deflacionados pelo IGP-DI para fevereiro de 2014.

Gráfico 4 – Arrecadação do IPTU no período de 2001 a 2004



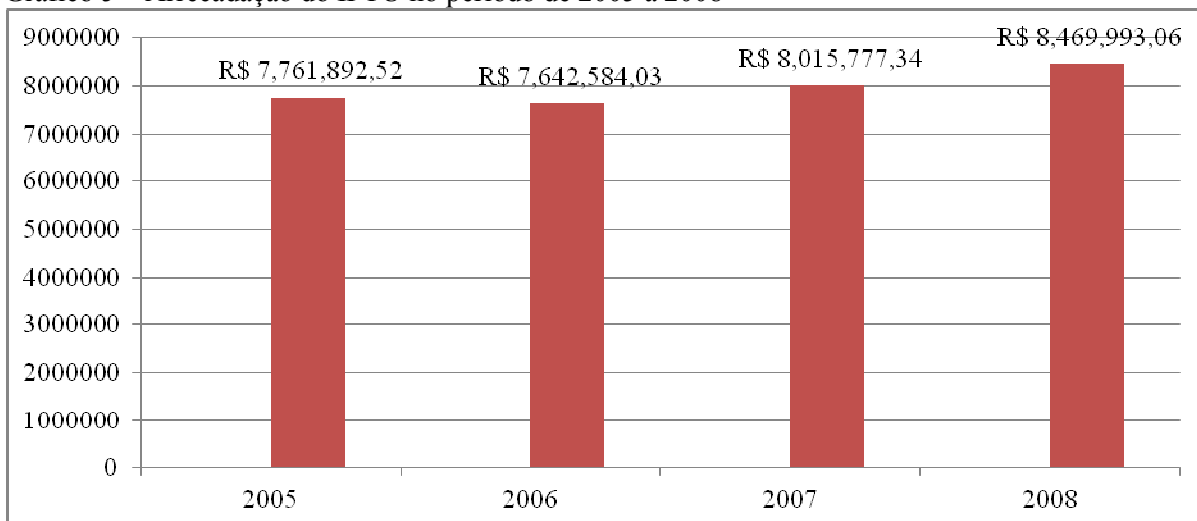
Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

#### 4.1.4 Arrecadação no Período de 2005 a 2008

No período compreendido entre 2005 e 2008, averiguou-se por meio do gráfico 5, que a arrecadação total foi de R\$ 31.890.246,95, e que a média é de R\$ 7.972.561,74.

O melhor resultado foi no ano de 2008, cujo valor arrecadado foi R\$ 8.469.993,06, e o pior resultado foi no ano de 2005, com o valor de R\$ 7.761.892,52, atualizados a fevereiro de 2014, pelo IGP-DI.

Gráfico 5 – Arrecadação do IPTU no período de 2005 a 2008



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

#### 4.1.5 Arrecadação no Período de 2009 a 2012

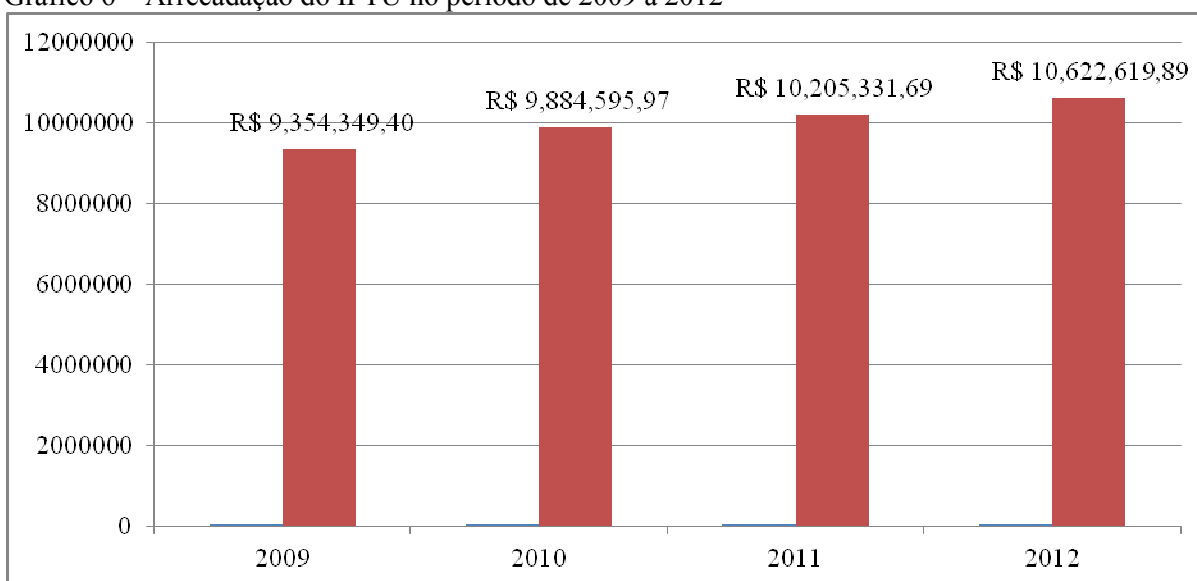
Na análise de arrecadação do IPTU por período, constata-se mediante o gráfico 6, que no último período analisado 2009/2012 a arrecadação total foi de R\$ 40.066.896,95 e a média aritmética simples foi de R\$ 10.016.724,24.

O melhor resultado foi encontrado no ano de 2012, no valor de R\$ 10.622.619,89 e o pior valor foi em 2009, com o valor de R\$ 9.354.349,40, deflacionado para fevereiro de 2014, pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Verifica-se que foi este o período que mais arrecadou e que este também apresentou a maior média.

Um dos motivos que justifica estes altos valores de arrecadação e da média, neste período é principalmente o aumento do número de casas construídas em todo o país, graças, aos incentivos que o governo federal liberou com os créditos “facilitados”, para os programas sociais como “minha casa minha vida”.

Gráfico 6 – Arrecadação do IPTU no período de 2009 a 2012



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

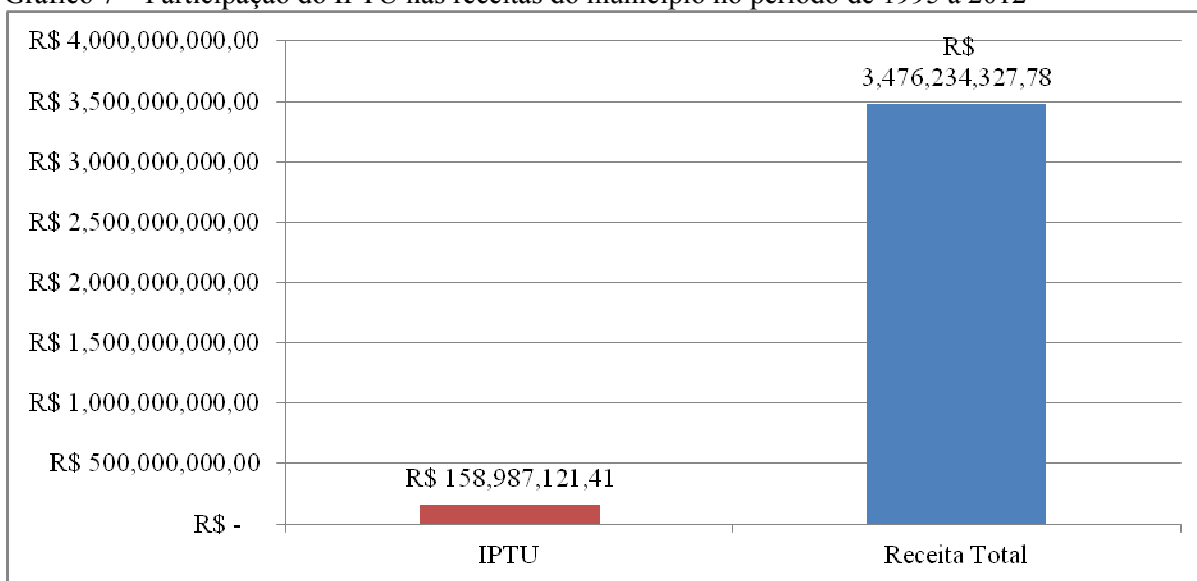
#### 4.2 PARTICIPAÇÃO DO IPTU NO TOTAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.

Esta seção visa apresentar a participação do IPTU no total de arrecadações de receitas do município patense.

Por meio do gráfico 7 é possível conferir que a participação do IPTU nas arrecadações do município, no período compreendido, entre 1995 a 2012 é de R\$ 158.987.121,41, em relação ao total de R\$ 3.476.234.327,78, estes valores são deflacionados, pelo IGP-DI, de fevereiro de 2014.

Logo, os resultados apresentam que a participação do IPTU nas arrecadações total do município de Patos de Minas é de 4,57%.

Gráfico 7 – Participação do IPTU nas receitas do município no período de 1995 a 2012



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

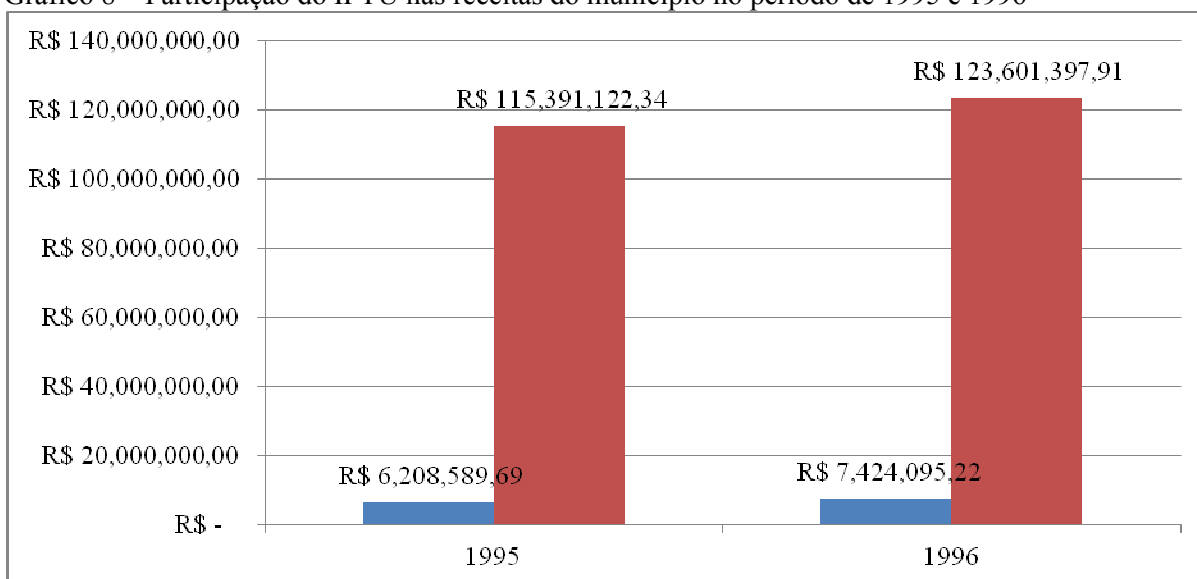
Após a análise do período compreendido no estudo, 1995/2012 é precípuo o estudo, que abrange cada mandato político.

#### 4.2.1 Participação na Receita no Período de 1995 a 1996

Na análise da participação do IPTU em relação às receitas totais que a entidade pública arrecadou, constata-se que o total arrecadado no período de 1995/1996 foi de R\$ 238.992.520,25, e que neste período a arrecadação do IPTU foi de R\$ 13.632.684,91, atualizados a valores presentes, conforme apresentado pelo gráfico 2.

A participação do IPTU em relação às receitas totais é de 5,70%, conforme apresentado no gráfico 8.

Gráfico 8 – Participação do IPTU nas receitas do município no período de 1995 e 1996



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

#### 4.2.2 Participação na Receita no Período de 1997 a 2000

No período compreendido entre 1997 a 2000, a participação do IPTU em relação às receitas totais que a entidade pública arrecadou foi na percentagem de 6,09%. O valor total de receitas arrecadadas foi no montante de R\$ 610.366.836,95, e o IPTU arrecadado foi de R\$ 37.173.897,04, a valores deflacionados a data de fevereiro de 2014.

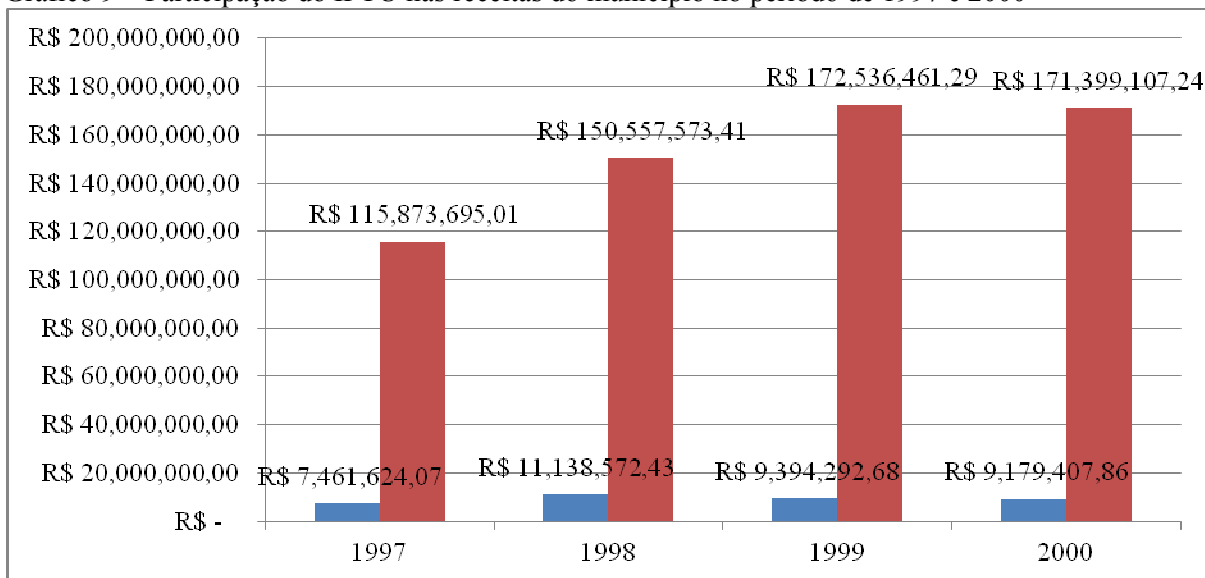
Encontrou-se que o crescimento das receitas totais foi no valor de 7,12% e que o IPTU aumentou 19,58%. Este fator é importante, pois se verifica que o IPTU teve crescimento percentual maior que das receitas totais.

Na análise de crescimento do IPTU em relação às receitas totais, constatou-se que de 1997 para 1998 o crescimento do IPTU foi de 49,28%, o maior entre todos os períodos analisados e o crescimento das receitas totais foi de 29,93%, também o maior entre o total das receitas. De 1998 para 1999 o IPTU reduziu 15,66% e as receitas cresceram 14,60%, e no período de 1999 para 2000 o IPTU e as arrecadações totais tiveram comportamentos similares, que foi queda, sendo de (2,29) e (0,66) para IPTU e receitas totais, respectivamente.

É possível encontrar o aumento do IPTU no período de 1997 para 1998 ocasionou um grande aumento no valor total das receitas.

Neste sentido, constata-se que mesmo tendo sido o período de maior crescimento do IPTU, as receitas totais cresceram mais que o imposto municipal.

Gráfico 9 – Participação do IPTU nas receitas do município no período de 1997 e 2000



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

#### 4.2.3 Participação na Receita no Período de 2001 a 2004

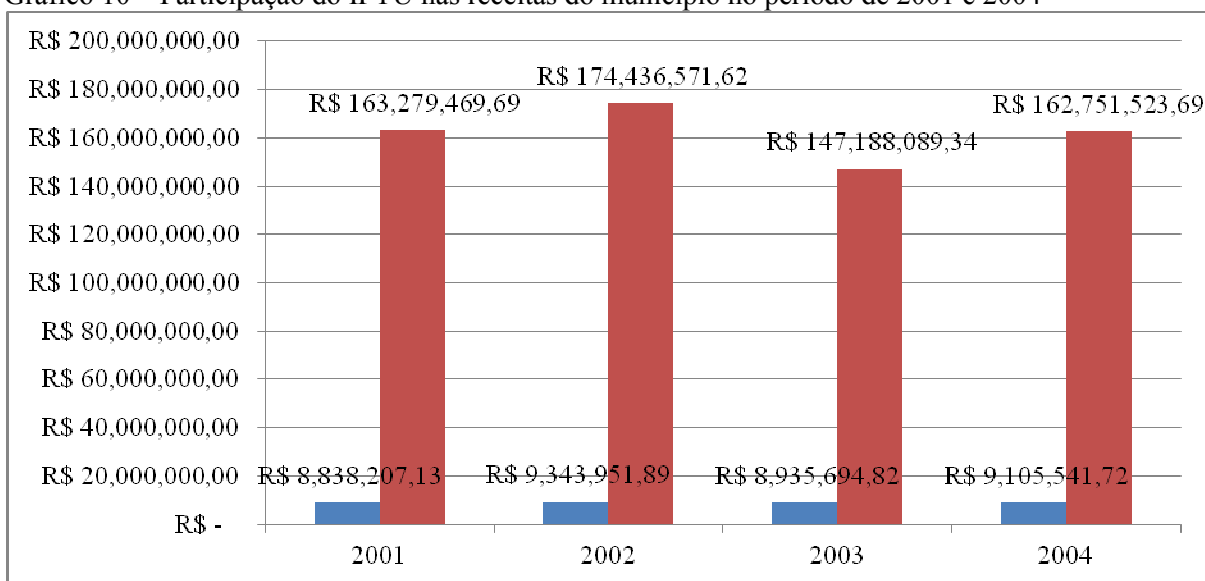
Na análise do período entre 2001 e 2004, apresentada pelo gráfico 10, percebe-se que o total de IPTU arrecadado foi de R\$ 36.223.395,56 e que o total de receitas foi de R\$ 647.655.654,34.

A porcentagem deste período foi de 5,59% na participação do IPTU em relação às receitas arrecadadas.

No que tange a evolução entre IPTU e receitas totais, averigua-se que de 2001 para 2002 o aumento foi de 5,36% e de 5,72% para o IPTU e receitas totais, respectivamente. De 2002 para 2003 constatou que o IPTU aumentou 6,07%, mas as receitas tiveram um decréscimo de (4,37%). E de 2003 para 2004 verificou que houve crescimento do IPTU no valor de 5,59% e nas receitas totais no valor de 1,90%.

Neste intervalo, percebe-se o oposto dos períodos anteriores, pois no intervalo 2001/2004 o IPTU teve crescimento maior que as receitas totais.

Gráfico 10 – Participação do IPTU nas receitas do município no período de 2001 e 2004



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

#### 4.2.3 Participação na Receita no Período de 2005 a 2008

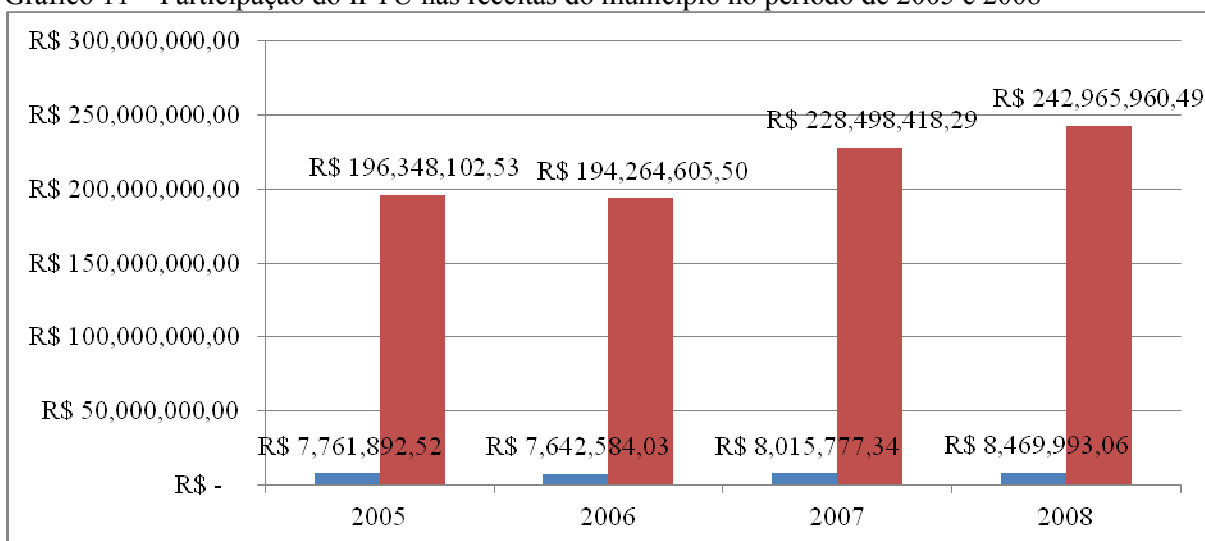
Por meio do gráfico 11 percebe-se que as receitas totais foram de R\$ 862.077.086,81 e o IPTU teve um valor de R\$ 31.890.246,95.

Com estes valores encontra-se que a porcentagem da relação entre receitas totais e IPTU foi de 3,70%.

Na análise do IPTU frente às receitas públicas totais, verifica-se que no intervalo 2005/2006 o imposto municipal teve o crescimento de 3,93% e que as receitas decaíram neste período. No período seguinte 2006/2007 o IPTU teve o valor de 3,51% e as receitas cresceram, chegando ao patamar de 4,88% e no intervalo de 2007/2008 o IPTU cresceu 3,49% e as receitas cresceram 5,67%.

Logo, conclui-se que neste intervalo o crescimento das receitas totais foi maior que do IPTU, logo o motivo da participação do IPTU ter diminuído frente às receitas totais.

Gráfico 11 – Participação do IPTU nas receitas do município no período de 2005 e 2008



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

#### 4.2.3 Participação na Receita no Período de 2009 a 2012

O gráfico 12 apresenta que as receitas que o município arrecadou com o IPTU foi no valor de R\$ 40.066.896,95 e que a arrecadação total de tributos em Patos de Minas no período de 2009 a 2012 foi de R\$ 1.117.142.229,43.

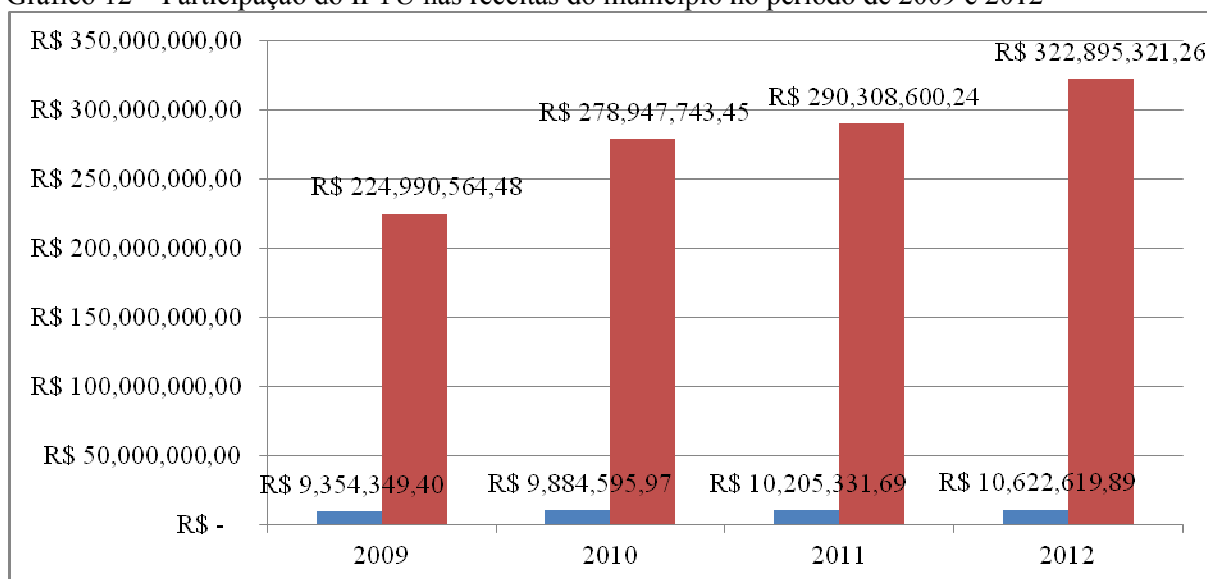
O percentual entre a participação do IPTU no total das receitas foi de 3,59%.

É possível constatar que o IPTU cresceu 3,54% de 2010 para 2009, enquanto que as receitas totais tiveram um crescimento de 5,67%. De 2011 para 2010 constatou um crescimento similar entre IPTU e receitas totais, pois o primeiro cresceu 3,52%, e o segundo 3,24%. E no último intervalo, compreendido entre 2012 e 2011, encontrou que o IPTU cresceu 3,29% e que as receitas totais cresceram 4,09%.

Averiguou-se que o IPTU teve crescimento inferior que as receitas totais, logo, é possível entender o motivo da queda da participação do IPTU frente às receitas totais arrecadadas pelo município de Patos de Minas.



Gráfico 12 – Participação do IPTU nas receitas do município no período de 2009 e 2012



Fonte: Elaborado pelo autor em conformidade aos dados do FINBRA.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano, no município de Patos de Minas, no lapso temporal de 1995 a 2012. O trabalho respondeu ao seguinte problema de pesquisa: Qual o comportamento da arrecadação do IPTU no município de Patos de Minas, no período de 1995 a 2012?

A pergunta foi respondida, pois no que tange a arrecadação do IPTU, no período de 1995 a 2012, verificou-se que o valor da arrecadação do imposto estudado oscilou durante o período, sendo que o maior valor foi constatado em 1998 e o menor foi no ano de 1995.

Na análise de período a período, sendo este fator definido pelo mandato eleitoral percebe-se que a maior arrecadação é encontrada no período de 2009 a 2012, no total de R\$ 40.066.896,95, sendo que neste período também se encontra a melhor média, que ficou em R\$ 10.016.724,24. O fator deste crescimento é, principalmente, a facilidade de crédito para se construir, como é o caso do programa do Governo Federal, “minha casa minha vida”.

E no trato de verificar a participação do IPTU no total das arrecadações, percebe-se que a participação deste imposto, mesmo possuindo valores positivos apresenta redução em relação ao total de receitas que são recolhidas as burlas do município de Patos de Minas. A arrecadação total foi de R\$ 3.476.234.327,78 e a do IPTU ficou em R\$ 158.987.121,41, logo se verifica que a percentagem de participação é de 4,57%.

Portanto, o presente estudo não corrobora com a afirmativa de Afonso, Araújo e Nóbrega (2013), que dizem ser o IPTU, o imposto próprio mais importante para os municípios.

O presente trabalho permitiu constatar também, que mesmo os valores da arrecadação do IPTU tendo aumentado, existiu diminuição na relação entre IPTU e receitas totais, pois no período de 1995 e 1996 o valor era de 5,7%. Após este período ocorreu um aumento para 6,09% no período de 1997 a 2000, sendo este o que mais teve participação do IPTU em relação às receitas totais, este fato se justifica principalmente pelo grande crescimento que ocorreu em 1998, quando o IPTU cresceu 49,28%, conforme apresentado no gráfico 9.

No período seguinte (2001-2004) ocorreu queda na relação IPTU e receitas totais, sendo que o valor foi de 5,59%. De 2005 a 2008 o valor caiu mais, pois a relação ficou em 3,70%. E no último período, na análise desta relação, verifica-se que o valor foi de 3,59%. Portanto, com estes valores é preciso que os gestores do ente público façam um acompanhamento por mais alguns períodos e se ele continuar a diminuir é preciso tomar uma atitude, para aumentar a participação desse imposto em relação às receitas do ente público patense.

Portanto, o presente trabalho foi de suma importância, por apresentar, a evolução da arrecadação do IPTU e a sua participação no total de receitas arrecadadas pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no período 1995 a 2012.

Para futuras pesquisas recomendam-se o estudo em outros municípios fazendo uma comparação entre estes, podendo abranger um estudo que envolva todas as cidades de Minas Gerais ou de outros estados.

O presente trabalho apresentou como limitação, em decorrência da realização da pesquisa em um único município, a dificuldade de constatar se realmente o IPTU é o imposto próprio mais importante dos municípios. Para tal constatação é imprescindível um estudo com vários municípios, sendo de vários portes, com a finalidade de averiguar em qual tipo de município ele é o mais importante.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto R.; ARAÚJO, Erika Amorim; NÓBREGA, Marcos Antônio Rios da. IPTU no Brasil: um diagnóstico abrangente. **FGV Projetos**, v. 4, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. 1966. Seção 1, p. 12567.

FINANÇAS do Brasil (FINBRA). Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-governos-estaduais/sobre>>. Acesso em: 13 jul. 2014.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: ed. Forense, 1993.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos Básicos, Pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Maria Marly. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife: Bagaço, 2005.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses**. São Paulo: Pioneira, 1999.

PERONICO, Danillo Martins; CABRAL, Alysson André Oliveira. Estudo sobre a arrecadação do IPTU no município de Patos – PB, no período de 2003 a 2010. 2011. 23 f. **Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública Municipal)** – Universidade Federal do Brasil (Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Economia), Paraíba (PB), 2011.

REIS, Linda G. **Produção de monografia: da teoria à prática**. 2. ed. Brasília: Senac/DF, 2008.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia Científica: complexo e essencial para a vida do universitário**. São Paulo: Avercamp, 2006.

SANT’AANA, José Mário Bispo. Efeito do gasto público sobre o PIB: um teste empírico nos municípios do estado do Espírito Santo. Vitória, 2006. **Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE).

SANTOS, Geovane Camilo; ANDRADE, Sandro Ângelo. Influência dos gastos sociais sobre o PIB dos municípios da região oeste do Estado de Minas Gerais. **Revista Perquirere**, Patos de Minas, v. 2, n. 9, p. 218-232, 2012. Disponível em: <<http://perquirere.unipam.edu.br/documents/23456/57344/influencia-dos-gastos-sociais.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2014.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: Orientações de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses.** São Paulo: Atlas, 2003.

SLOMSKI, Valmor; SCARPIN, Jorge Eduardo. **Estudo dos fatores condicionantes do Índice de Desenvolvimento Humano nos municípios do estado do Paraná:** instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/193.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário:** de acordo com a emenda Constitucional nº 3, de 1993. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** Planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.